

**REGULAMENTO**  
**“NIKEWOMEN VICTORY TOUR – NRC 21k”**

**1. DO EVENTO:**

1.1 O evento “NIKEWOMEN VICTORY TOUR – NRC 21K” (“Evento”) consiste em uma corrida de 21K, exclusiva para mulheres, a ser realizada no dia 10 de abril de 2016, no Rio de Janeiro/RJ.

**2. DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participar da jornada que pode conceder acesso ao Evento, a participante:

1. Declara ser maior de 18 anos, sendo plenamente capaz de consentir com os termos, condições, obrigações, afirmações e garantias descritas neste Regulamento, obedecê-las e cumpri-las, por sua exclusiva responsabilidade – maioridade a ser comprovada no momento da retirada do kit atleta;
2. Deverá inscrever-se por meio do site <http://www.nike.com/victorytourrio> a partir do dia 26/01/2016;
3. Deverá cadastrar o mesmo e-mail que a participante utiliza para logar nos *apps* Nike+ Running App e Nike+ Training Club.

2.1.1 Após a inscrição, a participante receberá em seu e-mail cadastrado, semanalmente, instruções sobre as metas de treinamento, que deverão ser cumpridas até a data 06/03/2016.

2.2 As metas semanais consistirão em três treinos, sendo pelo menos dois treinos do Nike+ Running App e o terceiro podendo ser um treino do Nike+ Training Club (NTC) ou outro treino do Nike+ Running App. Para registro e contabilização de pontos referentes aos treinos, as participantes deverão utilizar os *apps* correspondentes, realizando o *login* com o seu perfil Nike+.

2.3 Caso a participante se inscreva a partir da segunda semana da jornada, deverá realizar as metas estabelecidas nas semanas anteriores, para que ao final da jornada tenha cumprido com a meta total (18 treinos, sendo no mínimo 12 atividades pelo Nike+ Running App, e as outras 6 pelo NTC ou Nike+ Running App).

2.4 A realização de todos os treinos, cumprindo a meta total, não garante automaticamente uma vaga no Evento, caso o número de pessoas inscritas que tiverem cumprido a meta seja superior a 1.000 (mil) vagas. Neste caso, haverá um sorteio das pessoas que cumpriram a meta total, para determinar quem terá a vaga garantida.

2.5 As comunicações serão enviadas por e-mail no dia 08 de março de 2016. As participantes selecionadas deverão acessar o link para a página de registros indicada, e incluir a informação solicitada. Ao fim do registro, receberão a confirmação para o Evento.

2.6 A NIKE não arcará com quaisquer custos de transporte e/ou hospedagem para a participação no Evento no Rio de Janeiro, sendo os mesmos de responsabilidade exclusiva das participantes.

2.7 As inscrições para a jornada e a participação no Evento são gratuitas, não devendo as participantes efetuar qualquer pagamento.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Ao inscrever-se para participar do Evento, nos termos deste Regulamento, a participante estará automaticamente autorizando, gratuitamente e de forma definitiva e irrevogável, a NIKE a utilizar seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de comunicação/mídia, incluindo, mas não se limitando a, mídia impressa, televisiva, eletrônica e digital, para quaisquer fins determinados pela NIKE.

3.2 A participação ou comparecimento no Evento envolve riscos inerentes e perigo de acidentes, danos pessoais ou físicos e danos ou perdas materiais. A participante considerou a natureza e extensão dos riscos envolvidos, e voluntariamente escolheu assumir todos os riscos, tanto conhecidos quanto desconhecidos, até mesmo aqueles riscos que decorram da negligência das Partes Isentas (definidas abaixo) ou outros, e assumiu completa responsabilidade pela sua participação no Evento, declarando desde já ter conhecimento que não caberá a NIKE a responsabilidade direta ou indireta por tais riscos.

3.3 A participante, por si mesmo, e em nome de seus herdeiros, seguradores, sucessores e cessionários, por meio deste isenta completa e perpetuamente a NIKE, suas afiliadas e subsidiárias, seus respectivos administradores, diretores, acionistas, empregados, (coletivamente, as “Partes Isentas”) de todas e quaisquer reclamações ou causas de ação que a participante possa ter por perdas e danos ocasionados por lesão física ou pessoal, deficiência, morte, perda ou dano (inclusive moral) relativo a pessoas ou bens relacionados de qualquer forma ao Evento.

3.4 O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio, pela NIKE.

3.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão julgadas e decididas exclusivamente pela NIKE.

3.6 A inscrição para participação em qualquer Evento implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, bem como à Política de Privacidade e Termos de Uso do [nike.com](http://nike.com).

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.